



MARINHA DO BRASIL
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63071.000532/2026-71)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022;
Portaria nº 138/MB/MD, de 06 de maio de 2025;
Ordem de Serviço nº 152/2025, de 23 de junho de 2025; e
Ordem de Serviço nº 133/2025, na data da assinatura.

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador diesel de 450 kVA, e manutenção preventiva do Grupo Gerador 260 KVA. GERAFORTE do PROCESSO LICITATÓRIO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

O gerador é um equipamento essencial para assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica em caso de interrupção do serviço pela concessionária.

Atualmente, o grupo gerador a diesel de 450 kVA apresenta falhas recorrentes, com desligamentos automáticos que comprometem sua confiabilidade e colocam em risco sua utilização em situações de emergência. Além disso, o contrato vigente referente ao grupo gerador de 260 kVA não contempla, de forma efetiva, os serviços de manutenção necessários para garantir seu adequado funcionamento.

O Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM) desempenha atividades essenciais de produção de medicamentos, que dependem de um fornecimento contínuo e confiável de energia elétrica. Eventuais interrupções podem provocar a paralisação das linhas de produção, a perda de insumos e o comprometimento de lotes de medicamentos em fabricação, gerando prejuízos operacionais e financeiros.

Diante desse cenário, a contratação dos serviços de manutenção necessários é fundamental para restabelecer e assegurar as condições adequadas de funcionamento dos grupos geradores, aumentar a confiabilidade do sistema de energia de emergência e garantir a continuidade das atividades produtivas do LFM, minimizando os riscos decorrentes de possíveis falhas no fornecimento de energia elétrica.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 71.435,58 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 -DOS IMPACTOS DO NÃO ATENDIMENTO

A ausência da presente contratação poderá acarretar:

- Em falhas recorrentes de desligamento automático, comprometendo sua confiabilidade e inviabilizando sua utilização em situações de emergência;
- A falta de energia poderá prejudicar os produtos que estiverem em processo de fabricação, comprometendo sua qualidade e ocasionando perdas de produção.
- A interrupção do fornecimento elétrico poderá afetar parâmetros essenciais à fabricação de medicamentos, como temperatura, umidade e funcionamento de sistemas críticos, colocando em risco a manutenção dos padrões de qualidade exigidos.
- A ausência de manutenção preventiva nos equipamentos de 450 kVA e 260 kVA poderá aumentar a exposição do sistema a falhas, reduzindo a disponibilidade de energia de emergência e a segurança operacional das instalações.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa